

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

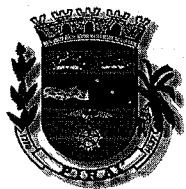
Garanti
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 702
02 AGO 2016
Livro _____ Fls. _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR HÉLIO JOSÉ PÉRES DA SILVA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu
Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor HÉLIO JOSÉ PÉRES DA SILVA.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O senhor Hélio José Péres da Silva nasceu em Barra Mansa – RJ, em 14/11/1973, sendo filho de José Péres da Silva e Margarida Alves da Silva.

Em 1995 casou-se com Suzana Cândido Péres da Silva; dessa união nasceram Larissa Cândido Péres da Silva, hoje com vinte anos e Mariane Cândido Péres da Silva, com seis anos.

O nosso homenageado veio morar em Arrozal, 3º distrito do município de Pirai no ano de 2001 com sua esposa e filhas, mais tarde trazendo, também, seus pais e irmãos.

Trabalhou no Frigorífico de Barra Mansa, e posteriormente montou seu próprio negócio onde emprega várias pessoas, gerando assim, não só empregos como também recursos financeiros para os cofres públicos do nosso município.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 2016.


JOSE PAULO CARVALHO OLIVEIRA
- Vereador -